



Câmara Municipal de Anagé

1º TERMO ADITIVO - Contrato nº 02/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.017.317/0001-01, estabelecida na Rua Fidelis Botelho, 255, Centro, Anagé, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Altemar Silveira Nogueira.

CONTRATADO: METHA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.348.838/0001-57, devidamente representada por seu sócio, Sr. Alex Renan Ribeiro Dias, brasileiro, casado, portador do RG nº 1636925-48 SSP/BA, inscrito no CPF nº 260.072.745-00.

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao contrato de nº 02/2022, proveniente da Inexigibilidade nº 02/2022, objetivando a contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria na área Previdenciária, Recursos Humanos, Elaboração das Folhas de Pagamento, e Sistema e-Social.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - “DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO” :

Com o presente aditivo, o respectivo contrato será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, tendo como prazo 01/01/2023 a 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - “DA RATIFICAÇÃO DA DEMAIS CLÁUSULA DO CONTRATO” :

Doravante as partes, devidamente contratadas, retificando o contrato na forma da cláusula anterior, ratificam todos os demais termos do contrato vinculado.

E para firmeza e como prova de assim haverem aditivado o referido contrato, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes contratantes.

Anagé - Ba, 26 de dezembro de 2022.


ALTEMAR SILVEIRA NOGUEIRA
Presidente


Alex Renan Ribeiro Dias
METHA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA
Contratado